



Ata n.º 5/Júri

1.º Método de Seleção - Prova Escrita de Conhecimentos

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior

Referência H - Técnico Superior (Licenciatura em Educação de Infância): um (1) posto de trabalho

Aos 20 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 01 de setembro de dois mil e vinte e dois, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

Maria Elisa Casado Madeira - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente do artigo 9º, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 14º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da câmara, a fim de, convocar os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior - Licenciatura em Educação de Infância, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, aberto por Aviso n.º 18760/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro de 2022, para a realização do 1.º Método de Seleção - Prova Escrita de Conhecimentos.



A Prova Escrita de Conhecimentos terá lugar no dia 27 de janeiro de 2023, pelas 10:00h, no Salão Nobre dos Paços do Concelho - Rua Sacadura Cabral, n.º 39, 6360 - 350 Celorico da Beira.

Deliberou o Júri, considerando o permitido no ponto 10.2. do Aviso, que a duração da Prova será de 50 minutos.

Os candidatos devem estar presentes com uma antecedência mínima de 15m, não sendo admitida a entrada na sala após o início da prova.

Os candidatos devem encontra-se munidos de documento de identificação válido, sob pena de não poderem realizar a prova.

Só é permitida a consulta da legislação referida no Aviso, em suporte papel, não sendo permitida a consulta a mais nenhuma documentação.

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes

Maria Elisa Casado Madeira